



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 6A/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua N, localizada no Loteamento Interlagos, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Maria Cleusa Couto Moraes**”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de março de 2022.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador/Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde
da Câmara Municipal

Biografia de Maria Cleusa Couto Moraes

Nascida em Santa Rita do Sapucaí em 07 de Julho de 1944 e falecendo em 24 de Fevereiro de 2000.

Casou-se com Jurandy Sandy Moraes com qual teve duas filhas.

- Rosana Couto Moraes
- Juliana Couto Moraes

Filha de:

- Sebastião Vilela do Couto (in memoriam)
- Catarina Teles do Couto (in memoriam)

Irmãos de:

- Maria Aparecida Couto (in memoriam)
- Maria Amelia Couto (in memoriam)
- Maria Tereza Couto (in memoriam)
- Benedita Vilela Couto
- Rita Edmea Couto
- Marice Auxiliadora Couto
- Luzia Ivonilda Couto

Personalidade:

- Caridosa
- Amorosa
- Sempre dedicada ao marido, filhas e família

DECLARAÇÃO

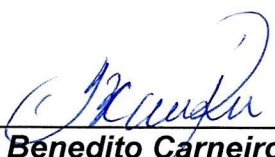
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA N DO LOTEAMENTO INTERLAGOS, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

OBS:

FAVOR CONFIRMAR SE NÃO EXISTE PROJETO DE LEI DE MUDANÇA EM TRÂMITE OU CONSOLIDADO DESSE LOGRADOURO EM ANDAMENTO

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 11/11/2021



Jose Benedito Carneiro Ribeiro
Coord. de Planejamento Urbano

Recebido em	12/11/21
Horario	15:25h
 Jose Benedito Dias Secretaria da Câmara Municipal	